



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 103 - de 20 de agosto de 2003

Dispõe sobre desmembramento de parte da Chácara nº 208 (duzentos e oito), do quadro Suburbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o desmembramento de parte da Chácara nº 208 (duzentos e oito), Localizada no quadro suburbano desta cidade, com frente para a PR 281, conforme solicitado pelo senhor **VALMOR ZANCHETTA**, protocolo nesta Prefeitura sob nº 1099/8/2003 de 20 de agosto de 2003, ART nº 3010260242.

Art. 2º - Desmembra uma área de terra com área de 48.800,00 m² (Quarenta e oito mil e oitocentos metros quadrados) da Chácara nº 208 (Duzentos e oito), a qual passará a constituir parte da Chácara nº 208 (Duzentos e oito), do Distrito Industrial, do quadro suburbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

PARTINDO DO PONTO P01, CONFRONTANDO COM A PR-281, com distâncias de 148,59 m e Azimute de 118°18'50", até o ponto P 02, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº 208-A, com distância de 172,66 m e Azimute de 190°42'45", até o ponto P 03, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 78 DA GLEBA 02 - COLÔNIA PASSO DO SOL, com distância de 261,83 m e Azimute de 266°40'36", até o ponto P 04, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM PARTE DA CHÁCARA Nº 207, com distâncias de 265,41 m e Azimute de 26°09'41", até o ponto P 05, 48,76 m e Azimute de 69°29'39", até o ponto P 01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de agosto de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de agosto de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N. 3098 de 26/08/2003 n. 243